

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

DECRETO Nº 775/2019

Dispõe sobre a prorrogação dos membros do Comitê de Investimento dos Recursos do RPPS de Munhoz de Mello.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Decreto 075/2012 de 19 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Comitê de Investimento dos Recursos do RPPS de Munhoz de Mello, nos termos do Decreto nº 075 de 19 de outubro de 2012, os seguintes membros:

- I – Solange Tereza Marcos – Presidenta;
- II – Tatiane Aparecida Sanches Macedo Roberto – Secretaria Analista;
- III – Cesar Mauricio Braz – Membro Analista.

Art. 2º O mandato dos membros do comitê será coincidente com o mandato do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.


GERALDO GOMES
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO

www.munhozdemello.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1331 de 22/12/2011

Munhoz de Mello - PR, quarta-feira, 4 de dezembro de 2019

Ano I Edição nº 2250

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA, 174 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

DECRETO Nº 775/2019

Dispõe sobre a prorrogação dos membros do Comitê de Investimento dos Recursos do RPPS de Munhoz de Mello

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Decreto 075/2012 de 19 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Comitê de Investimento dos Recursos do RPPS de Munhoz de Mello, nos termos do Decreto nº 075 de 19 de outubro de 2012, os seguintes membros:

- I – Solange Tereza Marcos – Presidenta.
- II – Tatiane Aparecida Sanches Macedo Roberto – Secretária Analista.
- III – Cesar Mauricio Braz – Membro Analista.

Art. 2º O mandato dos membros do comitê será coincidente com o mandato do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.


GERALDO GOMES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.munhozdemello.pr.gov.br